

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30010, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 897/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 08/06/2021, a cessão de SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43798/6 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Juara - MT, pelo período de 01 de junho de 2022 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6375abbb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar